



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 17/2019 (PMRC), realizado no dia 11 de março de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DEFENSIVO QUÍMICO E TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
LOTE 01 – DEFENSIVO QUÍMICO						
1	HERBICIDA SISTEMICO NAO SELETIVO (DEFENSIVO QUIMICO TIPO MATA-MATO, PRINCIPIO ATIVO GLIFOSATO) – EMBALAGEM 20L	ATANOR	gl	120	340,00	AGROPECUARIA MERCURIO LTDA (CNPJ: 85.055.531/0001-34)
LOTE 02 – TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA						
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO A BASE DE RESINA ACRILICA BRANCA (PINTURA VIARIA) - 18L.	TEXTIL	Uni	160	158,00	A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CNPJ: 17.789.664/0001-84)
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO A BASE DE RESINA ACRILICA AMARELA (PINTURA VIARIA) - 18L.	TEXTIL	Uni	160	158,00	A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CNPJ: 17.789.664/0001-84)
3	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO - 18L.	TEXTIL	Uni	75	110,00	A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CNPJ: 17.789.664/0001-84)
4	MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO DROP-ON - SC 25KG.	COLORSEAL	Sc	50	129,00	MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07)

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 22 de março de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal